




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	DETRAN		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	12/03/2026 14:19		<b>25.577.463-8</b>
<b>Interessado 1:</b>	ALLAN PACHECO MARBA		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ESTRUTURA, ORGANIZACAO E FUNCIONAMENTO	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	PLANO DE TRABALHO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	PLANO DE TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE TRANSPARÊNCIA DO DETRAN-PR, EXERCÍCIO 2026.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

# PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ- DETRAN-PR

**ALLAN PACHECO MARBA**

**AGENTE DE TRANSPARÊNCIA**

**JAQUELINE VALLI MOCELIN**

**EQUIPE TÉCNICA**

**SANTIN ROVEDA**

**DIRETOR- PRESIDENTE**

## 1. INTRODUÇÃO

O Agente de Transparência do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran-PR, designado pela **Portaria nº 1587/2024 - DP/DETRAN-PR**, publicada no DIOE **Edição nº 11704, de 18 de julho de 2024**, apresenta o Plano de Trabalho Anual, visando elucidar as ações a serem desenvolvidas nas áreas de transparência e controle social, durante o exercício de 2026, conforme diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

## 2. PLANO DE TRABALHO

Segue descrição pontual das atividades a serem executadas pelo Agente de Transparência, durante o exercício de 2026.

### **ATIVIDADE 1: INCLUIR E MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO, SITES E PORTAIS INSTITUCIONAIS.**

**Objetivo:** Assegurar a atualização tempestiva das informações obrigatórias, observando a legislação vigente e resguardando os casos de sigilo legal.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Decreto Estadual nº 10.285/2014 (regulamenta a LAI no Paraná), Instruções Normativas e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), Manual do Portal da Transparência do Estado.

#### **Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Realizar levantamento periódico das informações exigidas por lei, verificar prazos de atualização, identificar eventuais lacunas, inconsistências ou desatualizações nos portais institucionais e no Portal da Transparência .	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2	Articulação com os setores responsáveis (RH, Financeiro, Licitações, Contratos, etc.) para atualização dos dados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Registro e controle das atualizações realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Entrega:** Portal institucional e Portal da Transparência atualizadas e em conformidade legal.

**Indicador:** Percentual de informações obrigatórias atualizadas dentro do prazo legal. (Meta: 100%)

## ATIVIDADE 2: RESPONDER AOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO REGISTRADA NO SIGO, OBSERVANDO O PRAZO LEGAL.

**Objetivo:** Garantir resposta tempestiva, clara e em linguagem simples aos pedidos de acesso à informação.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Decreto Estadual nº 10.285/2014 (regulamenta a LAI no Paraná), Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Instruções Normativas, Resoluções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), Manual do Portal da Transparência do Estado.

### Etapas:

Etap a	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Monitoramento diário do SIGO.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Encaminhamento das demandas aos Departamentos competentes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Acompanhamento dos prazos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Revisão das respostas antes do envio ao cidadão.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Entrega:** Respostas enviadas dentro do prazo legal, com clareza e objetividade.

**Indicador:** Percentual de pedidos respondidos dentro do prazo legal. (Meta: 100%)

### ATIVIDADE 3: INCLUIR E ATUALIZAR O ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS ATÉ 01 DE JUNHO DE 2026.

**Objetivo:** Garantir conformidade com a legislação quanto à publicidade das informações classificadas.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527 (arts. 23 a 30 – classificação de informações), Decreto Estadual nº 10.285/2014, Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Normativas internas da CGE sobre classificação de informações e Manual do Portal da Transparência.

O DETRAN- PR não possui, no exercício de 2026, informações formalmente classificadas como sigilosas nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto Estadual nº 10.285/2014.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Não se aplica.												

**Entrega:** Não se aplica.

**Indicador:** Não se aplica.

#### ATIVIDADE 4: PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, EVENTOS E CAPACITAÇÕES.

**Objetivo:** Aprimorar conhecimentos técnicos em transparência, controle social, atendimento humanizado e temas correlatos.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Decreto Estadual nº 10.285/2014 (regulamenta a LAI no Paraná), Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais , Instruções Normativas, Resoluções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), Manual do Portal da Transparência do Estado, Lei nº 15.263/2025 – institui a Política Nacional de Linguagem Simples no Brasil.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma												
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
1	Inscrição em cursos promovidos pela CGE ou órgãos correlatos.						x						x	
2	Participação efetiva nas capacitações.						x						x	
3	Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.						x						x	

**Entrega:** Certificados de participação e aplicação prática no órgão.

**Indicador:** Número de capacitações realizadas no ano (Meta: mínimo 2).

## ATIVIDADE 5: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO COM SERVIDORES DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

**Objetivo:** Disseminar a cultura da transparência no âmbito do DETRAN-PR.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Decreto Estadual nº 10.285/2014 (regulamenta a LAI no Paraná), Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Instruções Normativas, Resoluções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), Manual do Portal da Transparência do Estado, Lei nº 15.263/2025 – institui a Política Nacional de Linguagem Simples no Brasil.

### Etapas:

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Planejamento das ações (palestras, reuniões técnicas ou orientações formais).						X						X
2	Divulgação interna.						X						X
3	Realização das capacitações.						X						X
4	Registro da participação.						X						X

**Entrega:** Realização de no mínimo 2 ações internas de capacitação.

**Indicador:** Quantidade de ações realizadas (Meta:  $\geq 2$ ).

## ATIVIDADE 6: ATUAR JUNTO AOS RANKINGS AVALIATIVOS DE TRANSPARÊNCIA.

**Objetivo:** Manter e/ou melhorar o desempenho institucional nos rankings de avaliação de transparência, assegurando conformidade com os critérios estabelecidos pelos órgãos de controle externo e social.

**Normativa aplicável:** Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) da Transparência Internacional, Programa Nacional de Transparência Pública (Atricon).

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Analisar e acompanhar os critérios avaliativos.												X
2	Identificação de itens relativos à área de atuação que não constam disponíveis no PTE.												X
3	Providenciar a publicação junto com os departamentos responsáveis.												X

**Entrega:** Que os itens disponibilizados no Portal da Transparência Institucional estejam devidamente publicados e atualizados.

**Indicador:** Quantitativo de critérios atendidos no ciclo avaliativo.

## ATIVIDADE 7: ATUAR JUNTO AOS SETORES RESPONSÁVEIS PARA GARANTIR INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS DADOS.

**Objetivo:** Assegurar que os dados estejam corretos na origem e devidamente disponibilizados no Portal.

**Normativa aplicável:** Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação – LAI), Decreto Estadual nº 10.285/2014 (regulamenta a LAI no Paraná), Instruções Normativas, Resoluções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), Manual do Portal da Transparência do Estado.

**Etapas:**

Etapa	Descrição da etapa	Cronograma											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Orientações com os departamentos						X						X

	estratégicos													
2	Monitoramento contínuo das bases de dados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**Entrega:** Planilha de registro atualizada.

**Indicador:** Caso houver, Inconsistências identificadas e corrigidas.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Transparência do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN-PR compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná-DETRAN-PR.

Curitiba, 09 de março de 2026.

**ALLAN PACHECO MARBA**  
**AGENTE DE TRANSPARÊNCIA**

**JAQUELINE VALLI MOCELIN**  
**EQUIPE TÉCNICA**

**SANTIN ROVEDA**  
**DIRETOR - PRESIDENTE**



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhoAgentedeTransparencia2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jaqueline Mocelin (XXX.232.139-XX)** em 12/03/2026 15:02 Local: DETRAN/OVE, **Allan Pacheco Marba (XXX.994.549-XX)** em 12/03/2026 15:03 Local: DETRAN/OVE/2, **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 12/03/2026 16:00 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **25.577.463-8** por: **Jaqueline Mocelin** em: 12/03/2026 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
OUVIDORIA DA CASA**

---

**Protocolo:** 25.577.463-8  
**Assunto:** Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência do Detran-PR, exercício 2026.  
**Interessado:** ALLAN PACHECO MARBA  
**Data:** 12/03/2026 15:12

---

**DESPACHO**

**AO DIRETOR-PRESIDENTE - DP**

**I** - Encaminhamos o presente protocolo ao Diretor-Presidente para apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do Agente de Transparência do DETRAN-PR, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2026.

**II** - Após a aprovação, solicitamos o retorno do protocolo a esta unidade para as providências de publicação no site institucional do DETRAN-PR e no Portal da Transparência do Estado.

Atenciosamente.  
Allan Pacheco Marba  
**Agente de Transparência  
Detran-PR**



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Allan Pacheco Marba (XXX.994.549-XX)** em 12/03/2026 15:14 Local: DETRAN/OVE/2.

Inserido ao protocolo **25.577.463-8** por: **Jaqueline Mocelin** em: 12/03/2026 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**Protocolo n.º 25.577.463-8**

**Despacho n.º 125/2026 - DP/DETRAN-PR**

**Assunto:** Plano de Trabalho Anual do Agente de Transparência do Detran-PR, exercício 2026.

## DESPACHO

I. Considerando o Plano de Trabalho 2026 elaborado pelo Agente de Transparência do DETRAN-PR, bem como, como as Disposições Finais exarada para cumprimento das demandas legais;

II. Manifesto **CIÊNCIA** com o teor apresentado, e restituo o presente protocolado para providências administrativas necessárias.

*datado e assinado eletronicamente*

**Santin Roveda**

Diretor-Presidente do DETRAN/PR



ePROTOCOLO



**DESPACHO - DP - DETRAN 125/2026.**

Documento: **2026\_DSP\_12525.577.4638PlanodeTrabalhoAnualdoAgentedeTransparenciadoDetranPRexercicio2026.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 12/03/2026 16:01 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **25.577.463-8** por: **Katerine Keller Correa** em: 12/03/2026 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: